



PORTARIA Nº 437/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 28 de outubro de 2013, conforme Decreto nº 7.504, de 08 de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de outubro de 2013.


Werley Glicério Furquino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 24 / 10 / 2013


GERÊNCIA DE PESSOAL